Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022 às 17:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3650298: PORTARIA NO 699, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3650298

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 699, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera temporariamente a carga horária semanal de servidora pública municipal.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts.50, Inciso XXV, art.70, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 212, alínea 'd' e §1º da Lei Complementar n. 01, de 22 de Outubro de 1993 c/c art. 4º-A da Lei Complementar n. 137, de 02 de Julho de 1998; e

Considerando que o artigo 7°, XIII da CF/88 e o §2.° do art. 212 da LC nº. 01/93 (Estatuto do Servidor Púbico Municipal) c/c art. 4º da LC nº 137/98, admitem que a Administração Pública, em comum acordo com o Servidor, amplie/reduza a jornada de trabalho deste último em número de horas semanais, a fim de atender à necessidade e o interesse público face à demanda de serviço e o atendimento a programas especiais;

Considerando o acordo individual firmado entre a Administração Pública e o(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art.1° Alterar a carga horária semanal de Servidora Pública Municipal, conforme demonstrativo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Fundo Municipal de Educação)				
Nome	Cargo	Jornada Semanal (do cargo)	Jornada Semanal (Alterada)	Período
EDILENE DE CASTRO INSAURRIAGA	Aux. Apoio Escolar	20h	40h	16/02/2022 a 29/04/2022

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 16 de fevereiro de 2022; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC